



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

*“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”*

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61



## Edital nº 08/2017

### Edital do Processo Seletivo Simplificado

A Prefeitura do Município de Piracaia torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2017 visando à contratação de profissionais, por prazo determinado no ano de 2017, para cargos/funções públicas constantes neste Edital na forma que dispõe a Lei Municipal nº 2641 de 30/01/2012 e alterações posteriores, Constituição (artigo 37 inciso II) e nas Leis Complementares nº. 27 e 28/02 e instruções especiais que compõem o presente Edital conforme segue:

- 1- Agente comunitário de Saúde
- 2- Motorista de Ambulância para SAMU
- 3- Enfermeiro para SAMU/UBS
- 4- Técnicos de Enfermagem SAMU
- 5- Auxiliar de Saúde Bucal

O Processo Seletivo justifica-se para o atendimento dentro da região de abrangência de todo enfermo, ferido ou parturiente em situação de urgência e emergência, bem como transporte desses, com segurança e acompanhamento de profissionais da área da saúde, até o nível hospitalar do sistema e carga horária exigida por lei e para que as faltas e afastamentos sejam substituídos por profissionais devidamente habilitados e classificados preenchimento temporário de vagas e tendo em vista a não existência de Concurso Público em andamento no corrente ano.

#### 1. Disposições Preliminares

**1.1** O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo Departamento de Saúde do Município de Piracaia, em conjunto com o Departamento de Educação que prestará o apoio necessário.

**1.2** Os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos e a jornada de trabalho são os constantes da tabela abaixo:

Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	40 horas semanais/ 200 horas mensais	Ref II R\$ 1045,89
-----------------------------	-----------------------	--------------------------------------	-----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

*“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”*

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61



Motorista de Ambulâncias - SAMU	Ensino Médio Completo, Curso de APH, Curso de Emergência e CNH categoria D	Escala de 12/36 horas	Ref VII R\$ 1.622,66
Enfermeiro para SAMU/UBS	Curso Superior de Enfermagem e registro específico na área	Escala de 12/36 horas	Ref XIV R\$ 2.786,61
Técnicos de Enfermagem - SAMU	Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN	35 horas semanais/ 175 horas mensais	Ref VII R\$ 1.622,66
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio Completo/Curso Técnico e Registro no Conselho Regional de odontologia	40 horas semanais/200 horas mensais	Ref III R\$ 1092,22

**Artigo 1º**- No período de 11 de abril de 2017 até 20 de abril de 2017 estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para os cargos de Agente comunitário de saúde, Motorista de Ambulância para SAMU, Enfermeiro para SAMU/UBS, Técnico de Enfermagem SAMU e Auxiliar de Saúde Bucal.

**Artigo 2º**- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pessoalmente (ou por procuração) através do preenchimento de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no período especificado no artigo anterior, das 9:00 horas as 16:00 horas, na sede do Departamento Municipal de Educação, sito á Rua Marechal Deodoro nº. 91 – Centro – Piracaia – São Paulo.

**Artigo 3º**- No ato da inscrição o candidato deverá assinar o requerimento próprio, juntando cópias legíveis dos comprovantes dos títulos, bem como dos seguintes documentos:

- a) O candidato deverá apresentar fotocópias do RG, CPF, Comprovante de Endereço, Certidão de casamento, Carteira de Trabalho e Numero de Registro PIS/PASEP e cópia do Certificado de Conclusão, acompanhado do Histórico, Diploma de Conclusão correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovando por meio de documento expedido por órgão competente.
- b) Apresentar certificados de cursos de capacitação na área e experiências anteriores devidamente comprovadas (exceto agente de saúde).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

*“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”*

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61



**Paragrafo Único** – As inscrições poderão ser feitas por procurador com poderes especiais e legalmente investido.

**Artigo 4º**- São requisitos para inscrição:

- I.** Ser brasileiro e quando de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses na forma da lei;
- II.** Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- III.** Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- IV.** Ter idade mínima de 18 anos;

**Artigo 5º**- Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, considerando os seguintes critérios:

**a) Para Agente Comunitário de saúde:**

- A classificação será efetuada com base na somatória de pontos obtidos na nota da Prova (mínimo 50).
- Experiências anteriores devidamente comprovadas na área (10 pontos).

**b) Motorista de Ambulância para SAMU:**

- A classificação será efetuada com base na somatória de pontos obtidos na nota da Prova (mínimo 50).
- Certificados de capacitação na área e experiências anteriores devidamente comprovadas. (10 pontos).

**c) Enfermeiro para SAMU/UBS**

- A classificação será efetuada com base na somatória de pontos obtidos na nota da Prova (mínimo 50).
- Certificados de capacitação na área e experiências anteriores devidamente comprovadas. (10 pontos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

*“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”*

Estado de São Paulo

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040

CNPJ 45.279.627/0001-61



## **d) Técnico de Enfermagem SAMU**

- A classificação será efetuada com base na somatória de pontos obtidos na nota da Prova (mínimo 50).
- Certificados de capacitação na área e experiências anteriores devidamente comprovadas. (10 pontos).

## **e) Auxiliar de Saúde Bucal**

- A classificação será efetuada com base na somatória de pontos obtidos na nota da Prova (mínimo 50).
- Certificados de capacitação na área e experiências anteriores devidamente comprovadas (5 pontos).

**Artigo 6º**- Apurado total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, para efeito de classificação, ao candidato que tiver maior idade.

**Artigo 7º**- Encerrado o processo de inscrição e classificação o Departamento elaborará e publicará a respectiva lista de classificação que será afixada no dia, no Mural de sua sede e também no Mural do Paço Municipal.

**Artigo 8º** - Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável de 03 (três) dias:

**Artigo 9º** - Os recursos deverão ser protocolados na sede do Departamento e a Comissão Examinadora terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir seu parecer.

**Artigo 10** - Os candidatos serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e atendendo as necessidades do Departamento no decorrer do ano letivo de 2017.

**Artigo 11** - As contratações dar-se-ão sob a forma de regime especial de natureza administrativa, regido por princípios de Direito Público, conforme previsto no REDA e conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como, nos termos da legislação municipal vigente, por um período inicial de 06 (seis) meses com possibilidade de prorrogações, a critério da administração por períodos iguais ou menores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

## “Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61



**Artigo 12** - No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no presente edital e documentos legais, sob pena de desclassificação.

**Artigo 13** - As provas serão realizadas no dia 07 de maio de 2017 em local divulgado no site da Prefeitura Municipal de Piracaia, com início no período da manhã, as 09:00 horas e no período da tarde as 14:00 horas e terão duração de 03 (três) horas, com o mínimo de permanência de 02 (duas) horas.

**Artigo 14** - A prova constará de questões de múltiplas escolhas sobre assuntos relacionados:

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial, Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática: Teoria dos conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas, Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem de Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa capacidade e tempo)- transformação de unidades e resolução de problemas;

Conhecimentos específicos de acordo com sua área de atuação.

Prova pratica de Direção Veicular para Motorista de Ambulância (SAMU).

**Artigo 15** - A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no edital de convocação no site [http://www.piracaia.sp.gov.br/novo\\_site/](http://www.piracaia.sp.gov.br/novo_site/) do Município de Piracaia, tendo o candidato convocado o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Piracaia, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento dos editais de convocação.

**Artigo 16** - A qualquer tempo caso o candidato que não cumpra as exigências do cargo assumido ou por insubordinação terá o contrato rescindido.

**Artigo 17** - O horário/escala de trabalho será definido pelo Departamento Municipal de Saúde e o candidato deverá ter disponibilidade para assumir o cargo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

*“Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER”*

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61



**Artigo 18** - Fica constituída a Comissão Examinadora do presente Processo Seletivo, formada pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I – Prof<sup>ª</sup>. Márcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca – RG. 16.338.094-6 – Supervisora de Ensino;

II – Tatiana Franco Gayeco – RG. 214694720 – Médica Veterinária;

III – Claudia Leôncio da Silva – RG. 246582935 - Chefe de Divisão Administrativa do Departamento de Saúde;

IV - Sueli Aparecida de Araújo – RG. 267692961 - Chefe de Serviço de Enfermagem

**Artigo 18** - Os casos omissos serão resolvidos por despacho da Prefeitura Municipal.

Piracaia, 07 de abril de 2017.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
*Prefeito Municipal*